



DECRETO N.º 42.227, DE 29/06/2022.

RETIFICA DECRETO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto n.º 42.174, de 15/06/2022, que efetiva servidores aprovados em concurso público, em estágio probatório, o seguinte:

Onde se lê:

Servidor	Matrícula	Cargo	Nível /Padrão	Data da Efetivação
Waalace de Oliveira Zani	31.913	Monitor de Transporte Escolar	III/A	05/06/2022

Leia-se:

Servidor	Matrícula	Cargo	Nível /Padrão	Data da Efetivação
Waalace de Oliveira Zani	31.848	Monitor de Transporte Escolar	III/A	05/06/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

